



MEDEIROS & MEDEIROS

**R.F FARIAS & CIA LTDA**

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

036/1.14.0004908-2 (0012787-  
06.201.4.82.1003)

**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**  
Competência: Março de 2020

Apresentação maio de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido recuperação judicial de R.F FARIAS & CIA LTDA, ajuizado em 08.10.2014, com processamento deferido em 13.10.2014.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Convocação de Assembleia Geral de Credores	
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		AGC – 1ª Convocação	
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.				
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		AGC – 2ª Convocação	
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	art. 53, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



## 2. RESUMO



### RF FARIAS

#### Dados operacionais e financeiros

- A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.
- A Recuperanda não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividade na empresa.
- Os tributos estão sendo adimplidos mensalmente.
- O saldo disponível no caixa e nas contas bancárias da Recuperanda era de R\$7,31 em 31 de março de 2020.
- Devido a pandemia COVID-19, a recuperanda noticiou que, em março, houve poucos dias de transporte escolar. O faturamento apresentado, no entanto, diz respeito ao valor recebido do transporte realizado em fevereiro, equivocadamente contabilizado pelo regime de caixa.
- A contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem a realidade da empresa, visto que há um indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato já foi noticiado nos autos recuperacionais e, em apreciação ao pedido, o juízo determinou que a recuperanda preste esclarecimentos.

#### Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$ 236.330,79**, contempla somente a Classe Quirografia (Classe III).
- São credores: Banco do Brasil (R\$ 144.249,16), Cooperativa Crédito Livre Admissão (R\$ 37.000,00), Banco Bradesco (R\$ 23.820,00), Oficina Mecânica e Autopeças Malman (R\$ 15.600,00) e Banco Banrisul (R\$ 9.016,63) e FAC Comércio de Combustíveis (R\$ 6.645,00).

#### Passivo com terceiros

- Em março, a Recuperanda apresentou um passivo total de R\$271.122,80, sendo: R\$244.129,09 de empréstimos e financiamentos, R\$26.939,00 de fornecedores, e R\$117,00 de obrigações tributárias
- Ressalta-se que os credores relacionados na Recuperação Judicial, estão contemplados nas demonstrações contábeis.

## 2. RESUMO



RF FARIAS

### Visitas do administrador judicial

- Em reunião realizada em 31 de outubro via Skype, com a sócia Sra. Marizane e a contabilidade, a responsável informou que são emitidas notas fiscais de todos os serviços prestados, sendo que o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.

### Acompanhamento processual

- A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, posto que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade, ainda no ano de 2019, no entanto, o juízo determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do edital previamente a eventual nova convocação.
- Todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido ineficazes, somente em 22.08.2019 foi possível localizá-lo. Quando efetivou o pagamento concernente à publicação de edital através de depósito judicial.
- A Administração Judicial entende que, a anteceder eventual nova convocação de assembleia geral de credores, deve-se avaliar as questões atinentes ao faturamento, com nova intimação da recuperanda para prestar esclarecimentos postulados. Observa-se que a Administração reiterou o pedido nos autos do incidente de relatórios, em janeiro e março de 2020, e já posicionou-se nos autos recuperacionais.

### Informações relevantes

- Há discrepância na conta imobilizado e embora solicitado os demonstrativos retificados, a Recuperanda, esta não os remeteu. Comprometeu-se a fazer os ajustes e enviar os relatórios sanados de vícios na próxima competência.

### 3. DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA



#### Estrutura societária

##### Histórico e Atividades operacionais

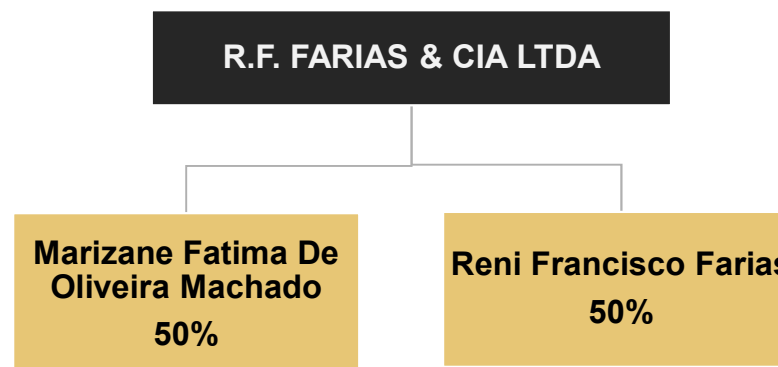
- A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.
- A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular
- Desde o início de suas atividades, fevereiro de 2016, a STOP LIMP não tem apresentado rentabilidade em seus negócios, já que sempre apresentou prejuízo.

##### Dados cadastrais

- **Data de fundação:** 03/11/2005
- **CNPJ:** 03.512.533/0001-40
- **Capital social:** R\$ 140 mil

##### Endereço

Rua Maria da Rocha, n° 170, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.



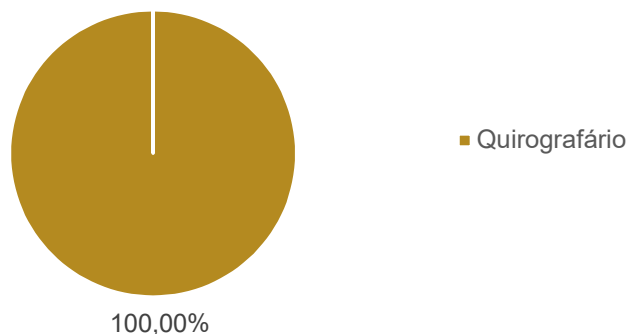
## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>	<b>236.330,79</b>	<b>100%</b>	<b>39.388,47</b>

### DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



### DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECICA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00

## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### Balanço Patrimonial

BALANÇO	jan/20	fev/20	mar/20
<b>ATIVO</b>	<b>110.445</b>	<b>99.799</b>	<b>146.354</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.495</b>	<b>1.744</b>	<b>1.024</b>
DISPONÍVEL	355	727	7
OUTROS CRÉDITOS	1.140	1.017	1.017
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>108.950</b>	<b>98.055</b>	<b>145.330</b>
IMOBILIZADO	108.950	98.055	145.330
<b>PASSIVO</b>	<b>187.567</b>	<b>105.918</b>	<b>190.502</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>268.187</b>	<b>273.073</b>	<b>271.123</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.129	244.129	244.129
FORNECEDORES	22.245	26.939	26.939
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	150	117
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.813	1.855	-62
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-80.621</b>	<b>-167.155</b>	<b>-80.621</b>
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-140.621	-227.155	-140.621

Nota (\*) Em março a recuperanda apresentou saldos divergentes das demonstrações de fevereiro, apontando aumento expressivo na conta de Imobilizado. Embora solicitado, a empresa não justificou a variação e não encaminhou os demonstrativos retificados, ficando este ponto pendente para o próximo relatório.

#### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

##### ATIVO

- **Disponível:** De acordo com a recuperanda, em março a empresa manteve-se com os recebimentos do transporte realizado em fevereiro. Não foi possível identificar as entradas e saídas de caixa, pois os documentos auxiliares não foram encaminhados.
- **Outros créditos:** compreende somente o INSS a compensar.
- **Imobilizado:** o aumento do imobilizado, na conta veículos, no valor de R\$47.275,00 no mês de fevereiro, não foi justificado pela Recuperanda. Embora solicitado a contabilidade não remeteu as notas fiscais e a relação dos bens.

##### PASSIVO

- **Empréstimos e financiamentos:** englobam os empréstimos do Banco do Brasil, Sicredi, Banrisul e Bradesco que estão contemplados na recuperação judicial. Há também títulos a pagar com prazo (R\$30.043,30), que segundo a contabilidade, se referem aos valores depositados em conta bancária sem procedência.
- **Fornecedores:** em março não houve movimentações, a empresa não remeteu o Aging List.
- **Obrigações tributárias:** o único valor é decorrente do simples a recolher, foi pago o valor de R\$150,00 e nova apropriação no valor de R\$117,01, em março.
- **Obrigações trabalhistas:** abrange o pró labore, com pagamento em março. A Recuperanda comprometeu-se a ajustar o saldo negativo da conta para o próximo período.

## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### Demonstração de resultado

DRE - RF FARIAS	jan/20	fev/20	mar/20
<b>RECEITA BRUTA</b>	-	<b>2.500</b>	<b>1.950</b>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-	-150	-117
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	-	<b>2.350</b>	<b>1.833</b>
CUSTOS	-	-	-10.894,99
<b>LUCRO BRUTO</b>	-	<b>2.350</b>	<b>-9.062</b>
DESPESAS COM VENDAS	-373	-4.968	-428
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.109	-2.019	-175
<b>RESULTADO</b>	<b>-1.482</b>	<b>-4.637</b>	<b>-9.665</b>

#### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em março, segundo a recuperanda, houve faturamento somente dos depósitos recebidos referentes ao mês de fevereiro, embora equivocado, pois o lançamento das receitas deve ser feito pelo regime de competência e não de caixa. Questionada sobre o ponto, a empresa não prestou maiores esclarecimentos.

Destaca-se que a RF Farias tem como principal fonte de renda o transporte escolar, que segundo a Recuperanda, teve queda busca, com poucos dias de prestação dos serviços, em razão da pandemia do COVID-19.

No mês de março a empresa contabilizou em Custos o valor integral de depreciação de imobilizado. Questionada sobre o lançamento, a recuperanda não prestou maiores esclarecimentos, ficando este assunto pendente para o próximo relatório.

As despesas com vendas, em março, são referentes aos seguros no valor de R\$364,03, e assistência técnica no valor de R\$63,49.

As despesas administrativas compreendem taxas diversas no valor de R\$174,66, não sendo possíveis identificá-las, por ausência de documento auxiliar.

A empresa faturou apenas em março o transporte ocorrido em fevereiro, ferindo o princípio contábil da competência. Devido à redução nas despesas com vendas e administrativas em março, a Recuperanda teve resultado positivo de R\$1.230,81.

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Meios de recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei n°. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
- ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ Novação de dívidas do passivo;
- ❖ Equalização dos encargos financeiros.

### Proposta de pagamento

#### Classe III

#### **Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:**

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos 12 meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 25º mês. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

#### **Banco do Estado do Rio Grande do Sul:**

Aponta o pagamento para no prazo de 4 anos, precedidos de 12 meses, contados a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 13º mês.

#### **Credores titulares de créditos quirografários – Garantia Real, Avais, Fianças, Alienações:**

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 12 anos, precedidos 15 meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 16º mês. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

#### **Banco Bradesco:**

Aponta o pagamento para no prazo de 8 anos, precedidos de 12 meses, contados a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 135º mês.

#### **Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:**

- ❖ Propõe o pagamento dos créditos de R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de 5 anos, precedidos 24 meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.
- ❖ Propõe ao pagamento dos créditos de R\$ 800,00 e até o limite de R\$1.800,00, no prazo de 5 anos, precedidos 24 meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante art. 9º, II, LRF.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE MARÇO DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

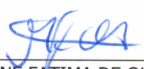
# ANEXO I

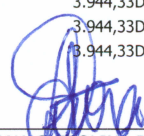
**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	157.968,58D	10.162,64	21.776,87	146.354,35D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.743,68D	10.162,64	10.881,88	1.024,44D
3	1.1.1	DISPONIVEL	726,55D	10.162,64	10.881,88	7,31D
4	1.1.1.01	CAIXA	716,46D	6.044,99	6.756,63	4,82D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	716,46D	6.044,99	6.756,63	4,82D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,09D	4.117,65	4.125,25	2,49D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	10,09D	4.117,65	4.125,25	2,49D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.017,13D	0,00	0,00	1.017,13D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.017,13D	0,00	0,00	1.017,13D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	1.017,13D	0,00	0,00	1.017,13D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	156.224,90D	0,00	10.894,99	145.329,91D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	156.224,90D	0,00	10.894,99	145.329,91D
120	1.3.2.04	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	80.150,10C	0,00	10.894,99	91.045,09C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	80.150,10C	0,00	10.894,99	91.045,09C
149	2	PASSIVO	192.452,34C	2.067,06	117,01	190.502,29C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	273.072,85C	2.067,06	117,01	271.122,80C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.129,09C	0,00	0,00	244.129,09C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	244.129,09C	0,00	0,00	244.129,09C
818	2.1.1.01.000.6	TITULOS A PAGAR C/PRAZO	30.043,30C	0,00	0,00	30.043,30C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	23.820,00C	0,00	0,00	23.820,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	26.939,00C	0,00	0,00	26.939,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	26.939,00C	0,00	0,00	26.939,00C
820	2.1.3.01.001	FAC COMERCIO LTDA	6.645,00C	0,00	0,00	6.645,00C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	4.694,00C	0,00	0,00	4.694,00C
821	2.1.3.01.001	OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA	15.600,00C	0,00	0,00	15.600,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	150,00C	150,00	117,01	117,01C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	150,00C	150,00	117,01	117,01C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	150,00C	150,00	117,01	117,01C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.854,76C	1.917,06	0,00	62,30D
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.854,76C	1.917,06	0,00	62,30D
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.854,76C	1.854,76	0,00	0,00
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	62,30	0,00	62,30D
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.620,51D	0,00	0,00	80.620,51D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.262,54D	0,00	0,00	182.262,54D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	91.908,43D	11.497,17	0,00	103.405,60D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	10.894,99	0,00	10.894,99D
289	3.1.2.06	DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÕES	0,00	10.894,99	0,00	10.894,99D
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	0,00	10.894,99	0,00	10.894,99D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	91.908,43D	602,18	0,00	92.510,61D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	43.468,23D	427,52	0,00	43.895,75D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	41.187,50D	0,00	0,00	41.187,50D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	35,00D	0,00	0,00	35,00D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	41.152,50D	0,00	0,00	41.152,50D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	2.280,73D	427,52	0,00	2.708,25D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	1.300,96D	364,03	0,00	1.664,99D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	979,77D	63,49	0,00	1.043,26D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.440,20D	174,66	0,00	48.614,86D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	10.068,00D	0,00	0,00	10.068,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	10.068,00D	0,00	0,00	10.068,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	848,53D	144,40	0,00	992,93D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	848,03D	144,40	0,00	992,43D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,50D	0,00	0,00	0,50D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	36.873,76D	0,00	0,00	36.873,76D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.480,00D	0,00	0,00	2.480,00D
493	3.2.2.04.014	MULTAS DE TRÂNSITO	72,97D	0,00	0,00	72,97D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	33.587,33D	0,00	0,00	33.587,33D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	733,46D	0,00	0,00	733,46D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	649,91D	30,26	0,00	680,17D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	18,43D	0,13	0,00	18,56D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	610,28D	30,13	0,00	640,41D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	21,20D	0,00	0,00	21,20D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	57.424,67C	117,01	1.950,00	59.257,66C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	57.424,67C	117,01	1.950,00	59.257,66C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	61.369,00C	0,00	1.950,00	63.319,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	61.369,00C	0,00	1.950,00	63.319,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	61.369,00C	0,00	1.950,00	63.319,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.944,33D	117,01	0,00	4.061,34D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	3.944,33D	117,01	0,00	4.061,34D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	3.944,33D	117,01	0,00	4.061,34D

  
MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 008.174.190-12

  
LUCIANA CHITOLINA DARTORA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204  
CPF: 720.371.640-68

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.950,00	<u>1.950,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(117,01)	<u>(117,01)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.832,99</u>
<b>CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
DEPRECIACÃO	(10.894,99)	<u>(10.894,99)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>(9.062,00)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(538,69)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SEGUROS	(364,03)	<u>(364,03)</u>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
TAXAS DIVERSAS	(144,40)	<u>(144,40)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE MORA	(0,13)	
TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	(30,13)	<u>(30,26)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>(9.600,69)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>		<u>(9.600,69)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(9.600,69)</u>

43204340522 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0074 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado RS;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

FONTOURA XAVIER, 23 de Abril de 2020

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 008.174.190-12

LUCIANA CHITOLINA DARTORA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204  
CPF: 720.371.640-68



Empresa: R. F. FARIAS & CIA LTDA  
C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40  
Período: 01/03/2020 - 31/03/2020

Folha: 0001  
Número livro: 0010

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE MARÇO DE 2020**

	<b>2020</b>	<b>Saldo Anterior</b>
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	716,46	345,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4,82	716,46

FONTOURA XAVIER, 23 de Abril de 2020

  
R. F. Farias & Cia. Ltda.

  
Luciana Chitolina Dartora  
Contador - CRC/RS 07120410-0



**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					716,46D
06/03/2020	PAGAMENTO Empregador Mensal 02/2020	188		930,05	930,05C	213,59C
06/03/2020	PAGAMENTO Autônomo Mensal 02/2020	189		62,30	992,35C	275,89C
09/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		1.400,00	2.392,35C	1.675,89C
10/03/2020	NOSSO SAQUE	817	550,00		1.842,35C	1.125,89C
11/03/2020	NOSSO SAQUE	817	300,00		1.542,35C	825,89C
11/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		192,00	1.734,35C	1.017,89C
11/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		300,00	2.034,35C	1.317,89C
12/03/2020	NOSSO SAQUE	817	634,00		1.400,35C	683,89C
12/03/2020	NOSSO SAQUE	817	180,00		1.220,35C	503,89C
12/03/2020	PGTO. CFE. RECIBO DAER	350		144,40	1.364,75C	648,29C
12/03/2020	PGTO. CFE. RECIBO BRUNO DE ANTONI & CIA LTDA	509		63,49	1.428,24C	711,78C
12/03/2020	PGTO. CFE. RECIBO ESSOR SEGUROS S/A	326		114,03	1.542,27C	825,81C
12/03/2020	PGTO. CFE. RECIBO ESSOR SEGUROS S/A	326		104,68	1.646,95C	930,49C
13/03/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 53 CLIENTE DO RIO GRANDE DO SUL	411	1.950,00		303,05D	1.019,51D
16/03/2020	PGTO. CFE. RECIBO ESSOR SEGUROS S/A	326		145,32	157,73D	874,19D
17/03/2020	NOSSO SAQUE	817	2.230,99		2.388,72D	3.105,18D
17/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		1.885,65	503,07D	1.219,53D
17/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		140,00	363,07D	1.079,53D
19/03/2020	NOSSO SAQUE	817	200,00		563,07D	1.279,53D
19/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		200,00	363,07D	1.079,53D
19/03/2020	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2020	479		150,00	213,07D	929,53D
23/03/2020	PAGAMENTO Empregador Mensal 01/2020	188		924,71	711,64C	4,82D
			Total do mês:	6.044,99	6.756,63	
Conta:	817 - 1.1.1.02.006	CRESOL				
	SALDO ANTERIOR					10,09D
02/03/2020	DEBITO CFE. DOCUMENTO	374		10,00	10,00C	0,09D
09/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	5	1.400,00		1.390,00D	1.400,09D
09/03/2020	DEBITO CFE. DOCUMENTO	374		20,00	1.370,00D	1.380,09D
10/03/2020	NOSSO SAQUE	5		550,00	820,00D	830,09D
11/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	5	192,00		1.012,00D	1.022,09D
11/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	5	300,00		1.312,00D	1.322,09D
11/03/2020	NOSSO SAQUE	5		300,00	1.012,00D	1.022,09D
12/03/2020	NOSSO SAQUE	5		634,00	378,00D	388,09D
12/03/2020	NOSSO SAQUE	5		180,00	198,00D	208,09D
17/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	5	1.885,65		2.083,65D	2.093,74D
17/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	5	140,00		2.223,65D	2.233,74D
17/03/2020	NOSSO SAQUE	5		2.230,99	7,34C	2,75D
19/03/2020	DEPÓSITO BANCÁRIO	5	200,00		192,66D	202,75D
19/03/2020	NOSSO SAQUE	5		200,00	7,34C	2,75D
25/03/2020	DEBITO CFE. DOCUMENTO	374		0,13	7,47C	2,62D
25/03/2020	JUROS PAGOS S/ SALDO DEVEDOR	372		0,13	7,60C	2,49D
			Total do mês:	4.117,65	4.125,25	
Conta:	38 - 1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR				
	SALDO ANTERIOR					1.017,13D
			Total do mês:	0,00	0,00	
Conta:	121 - 1.3.2.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					236.375,00D
			Total do mês:	0,00	0,00	
Conta:	129 - 1.3.2.09.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS				
	SALDO ANTERIOR					80.150,10C

**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta: 31/03/2020	129 - 1.3.2.09.004 DEPRECIACÃO ACUMULADA DO EXERCICIO de 2019	(-) DEPRECIACÖES DE VEICULOS 291		10.894,99	10.894,99C	91.045,09C
		Total do mês:	0,00	10.894,99		
Conta:	818 - 2.1.1.01.000.6 SALDO ANTERIOR	TITULOS A PAGAR C/PRAZO				30.043,30C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	152 - 2.1.1.01.001 SALDO ANTERIOR	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO				144.249,16C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	506 - 2.1.1.01.002 SALDO ANTERIOR	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO				37.000,00C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	736 - 2.1.1.01.003 SALDO ANTERIOR	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO				9.016,63C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	738 - 2.1.1.01.004 SALDO ANTERIOR	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO				23.820,00C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	820 - 2.1.3.01.001 SALDO ANTERIOR	FAC COMERCIO LTDA				6.645,00C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	816 - 2.1.3.01.001 SALDO ANTERIOR	IRMAOS COLUSSI LTDA				4.694,00C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	821 - 2.1.3.01.001 SALDO ANTERIOR	OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA				15.600,00C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta: 19/03/2020 31/03/2020	479 - 2.1.4.01.015 SALDO ANTERIOR PAGAMENTO SIMPLESN 02/2020 VALOR A RECOLHER SIMPLESN 03/2020	SIMPLES A RECOLHER 5 480	150,00	117,01	150,00D 32,99D	150,00C 117,01C
		Total do mês:	150,00	117,01		
Conta: 06/03/2020	188 - 2.1.5.01.002 SALDO ANTERIOR PAGAMENTO Empregador Mensal 02/2020	PRÓ-LABORE A PAGAR 5	930,05		930,05D	1.854,76C 924,71C